



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**PORTARIA Nº 408, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Saneamento Básico no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 1049/2021, Processo nº 85.188.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 26 de outubro de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS  
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO  
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**